



Praça João Paulo II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

PROJETO LEI Nº053/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza o poder executivo a abrir no orçamento municipal de 2021, um crédito especial no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), destinado ao pagamento de despesas na área da saúde, e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Municipal de 2021, um Crédito Especial no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) destinado ao pagamento de despesas na área da saúde, com recursos oriundos da processo nº 25000103810/2021-81, e proposta 36000383685202100 do governo federal com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE
06.02 – GASTOS NA SAÚDE COM RECURSOS FEDERAIS
06.02.10 – SAÚDE
06.02.10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
06.02.10.301.0107 – ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO
06.02.10.301.01072.123 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTERIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 51.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do Crédito Especial acima descritos, créditos oriundos do Governo Federal processo nº 25000103810/2021-81, e proposta 36000383685202100.....R\$ 51.000,00

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



Art. 3º - Fica o Programa acima instituído, devidamente incluído no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 03 dias do mês de setembro de 2021.


ANTÔNIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Projeto de Lei nº 053/2021

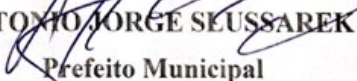
**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,**

Tem o presente projeto de Lei o objetivo de possibilitar ao Município que contempla junto orçamento, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).

Salientamos que o valor do crédito fora recebido da indicação do Deputado Federal Nereu Crispim, destinado ao pagamento de despesas na área da saúde, para oferecer um melhor atendimento, com recursos oriundos do processo nº 25000103810/2021-81, e proposta 36000383685202100 do Governo Federal.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros